



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIVISÃO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - GP
INCUBADORA TECNOLÓGICA - GP



EDITAL Nº 01/2023 - PRÊMIO ALUNO EMPREENDEDOR UTFPR GUARAPUAVA

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), por meio do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM), torna pública a abertura das inscrições para o Prêmio Aluno Empreendedor UTFPR Guarapuava.

1. OBJETIVO E REALIZAÇÃO

- 1.1. O presente edital tem por objetivo fomentar a cultura do empreendedorismo e inovação dentro da comunidade acadêmica da UTFPR-GP.
- 1.2. A organização do Prêmio Aluno Empreendedor UTFPR Guarapuava estará a cargo do PROEM e da Divisão de Empreendedorismo e Inovação (DIEMI) do campus Guarapuava.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PREMIAÇÃO

- 2.1. O recurso financeiro a ser utilizado para a concessão da premiação está programado em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023 e é proveniente da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), PTRES:169382, Fonte: 8100, Ação: 20RK.
- 2.2. O valor da premiação de R\$500,00 (quinhentos reais), será pago unicamente e exclusivamente para discentes.
- 2.3. Apenas a equipe mais bem avaliada pela banca será premiada.
- 2.4. O pagamento do valor da premiação será processado pela Diretoria de Planejamento e Administração e realizado nos dias posteriores ao encerramento do Evento, sendo depositados diretamente na conta do discente responsável pela inscrição da equipe vencedora.
- 2.5. Além da premiação em dinheiro, a equipe mais bem avaliada poderá ingressar como empresa na Incubadora de Inovações da UTFPR Guarapuava (Nível 1 - Projeto incubado), caso for de interesse dos membros da equipe.

3. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar todos os alunos matriculados regularmente, durante o primeiro semestre letivo do ano de 2023, nas seguintes disciplinas dos cursos de graduação do campus Guarapuava: Empreendedorismo (EC77F), Empreendedorismo E Plano De Negócios (EM49B), Empreendedorismo (MI82A), e Empreendedorismo e Análise de Investimentos (SI105E).
- 3.2. Cada equipe poderá ser composta por no mínimo 2 discentes e no máximo 5 discentes.
- 3.3. É permitido a formação das equipes por membros de disciplinas distintas.
- 3.4. Para efetuar a inscrição, cada equipe deverá preencher o formulário de inscrição ANEXO 1, e entregar o documento na DIEMI (Sala R-207) dentro do prazo estipulado no presente Edital.

4. EVENTO E AVALIAÇÃO

- 4.1. O Prêmio Aluno Empreendedor UTFPR Guarapuava, será realizado durante um evento no dia 09 de maio de 2023.
- 4.2. Durante o evento, cada equipe terá que realizar uma apresentação expondo a proposta de um negócio inovador de base tecnológica, no formato de PITCH, com duração máxima de 5 minutos. A ordem das apresentações será definida por sorteio.
- 4.3. A avaliação será realizada por uma banca composta de pelo menos 3 (três) membros convidados pela organização do evento.
- 4.4. Os critérios avaliados serão nos cinco eixos da metodologia Cerne: a) perfil empreendedor; b) capital; c) mercado; d) tecnologia; e) gestão. Cada um dos eixos deverá ser pontuado de 1 a 5 por cada membro da banca.
- 4.5. A pontuação final da equipe será o somatório das notas atribuídas pelos membros da banca.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1. A DIREC-GP divulgará o resultado na página de editais da UTFPR (<https://portal.utfpr.edu.br/editais>), por ordem de classificação.
- 5.2. Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados.
- 5.3. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail da DIEMI-GP (diemi-gp@utfpr.edu.br) até às 18:00 do dia seguinte da realização do evento descrito no item 4.
- 5.4. Os recursos serão apreciados pela organização do Prêmio Aluno Empreendedor UTFPR Guarapuava, que divulgará o resultado final no dia 12/05/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O discente responsável pela inscrição da equipe, ao efetuar a inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste edital.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DIREC-GP.
- 6.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital.
- 6.4. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.
- 6.5. Este Edital poderá ser revogado a qualquer momento por meio de decisão da organização do evento.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 7.1. As equipes poderão realizar suas inscrições entre os dias 09/03/2023 até o dia 07/05/2023.
- 7.2. O evento será realizado no dia 09/05/2023, em local divulgado pela organização do evento.
- 7.3. O resultado preliminar será divulgado no dia 09/05/2023, durante o encerramento do evento.
- 7.4. Recursos serão admitidos até às 18:00 do dia 10/05/2023.
- 7.5. O resultado final será divulgado no dia 12/05/2023.

DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

MARCELO HENRIQUE GRANZA

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO SCOCZYNSKI RIBEIRO, DIRETOR(A)**, em (at) 08/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 08/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3293572** e o código CRC (and the CRC code) **B33B80E6**.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PRÊMIO ALUNO EMPREENDEDOR 01/2023

Discente responsável pela equipe

Nome:

RA:

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Informações dos demais membros da equipe

Nome e RA:

Nome e RA:

Nome e RA:

Nome e RA: